



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025/ETP

Município de Mogeiro/PB

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SME

Necessidade da Administração: Aquisição de brinquedos e playgrounds destinados à implantação, revitalização e ampliação de espaços recreativos e pedagógicos nas escolas municipais.

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade apresentar e justificar a necessidade da **aquisição de brinquedos e playgrounds** destinados às escolas da rede municipal de ensino de Mogeiro – PB, com o objetivo de **ampliar, revitalizar e qualificar os espaços de recreação e convivência** das unidades escolares, fortalecendo o processo pedagógico e o desenvolvimento integral das crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

A ação proposta integra o conjunto de iniciativas da **Secretaria Municipal de Educação** voltadas à melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas, buscando assegurar **ambientes seguros, acessíveis e estimulantes**, que favoreçam o aprendizado, a socialização e o bem-estar dos alunos. Além de promover o lazer e a convivência, os equipamentos a serem adquiridos contribuem diretamente para o **desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e social** das crianças, aspectos essenciais na formação integral do estudante e no fortalecimento das práticas educativas.

A aquisição dos referidos itens será custeada com recursos do **Ministério da Educação (MDE)** e do **Programa Escola Integral**, alocados conforme planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a aplicação correta, transparente e eficiente dos recursos públicos destinados à melhoria da infraestrutura e à promoção de práticas pedagógicas de qualidade.

A aquisição dos referidos itens será realizada por meio da adesão (“carona”) à **Ata de Registro de Preços nº 05/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 06/2024**, vinculado ao **Processo de Licitação nº 09/2024**, promovido pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Central de Minas Gerais – CIMCENTRAL** (CNPJ nº 21.425.374/0001-29), sediado na Avenida Múcio José Reis, nº 2.600, Centro, Sete Lagoas/MG. A opção pela adesão à referida Ata justifica-se pela sua **vantajosidade, celeridade e segurança jurídica**, permitindo ao Município aproveitar condições previamente licitadas — com itens padronizados, preços registrados e fornecedores habilitados — em estrita observância aos princípios da **Lei nº 14.133/2021**.

A utilização da Ata do CIMCENTRAL possibilita ao Município de Mogeiro a **redução do tempo processual**, maior previsibilidade orçamentária e garantia de conformidade técnica e de segurança nos equipamentos adquiridos, contribuindo para a execução eficiente do investimento e atendimento tempestivo às demandas das escolas.

Dessa forma, este ETP fundamenta a contratação como uma **ação estratégica da Secretaria Municipal de Educação**, alinhada às políticas públicas de valorização dos espaços educativos, promoção da inclusão e fortalecimento do desenvolvimento integral das crianças, reforçando o compromisso da gestão municipal com a melhoria da qualidade da educação e do ambiente escolar.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

O objeto da presente contratação consiste na **aquisição de brinquedos e playgrounds**, destinados à implantação, revitalização e ampliação dos **espaços recreativos e pedagógicos das escolas municipais**, com vistas a **promover o desenvolvimento integral das crianças** por meio de atividades lúdicas, recreativas e pedagógicas.

Os equipamentos deverão ser projetados para atender a **diferentes faixas etárias**, garantindo **segurança, acessibilidade e inclusão**, e contribuir para o **planejamento e a prática pedagógica**, integrando-se às atividades escolares de forma estruturada e educativa.

Características do objeto a ser contratado:

- **Formato físico:** brinquedos e equipamentos duráveis, confeccionados em materiais resistentes e seguros, adequados ao uso contínuo por crianças;
- **Conteúdo pedagógico e lúdico:** estruturas que estimulem coordenação motora, equilíbrio, criatividade, socialização e aprendizagem por meio do brincar;
- **Distribuição:** adequada à idade e faixa etária dos estudantes, garantindo variedade e adequação pedagógica;
- **Finalidade educativa:** proporcionar ambientes que favoreçam o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças;
- **Entrega e instalação:** realizadas diretamente nas unidades escolares, com instalação completa e condições de uso imediato;
- **Fornecedor:** empresa especializada, com experiência comprovada no fornecimento e instalação de brinquedos e playgrounds em ambientes escolares.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação é necessária para atender às **necessidades educacionais e pedagógicas prioritárias do município de Mogeiro/PB**, especialmente no que se refere à **criação, revitalização e ampliação dos espaços de recreação e lazer nas escolas municipais**, que são fundamentais para o **desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional das crianças**.

Avaliações pedagógicas e observações realizadas pela rede municipal indicam que **atividades lúdicas e recreativas estruturadas contribuem significativamente para o aprendizado, a socialização e o bem-estar dos alunos**, complementando o trabalho em sala de aula e fortalecendo as competências essenciais previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Nesse sentido, a aquisição de brinquedos e playgrounds representa **investimento estratégico**, pois oferece aos estudantes **referenciais pedagógicos lúdicos e ambientes estimulantes**, adequados às diferentes faixas etárias, promovendo a **coordenação motora, o equilíbrio, a criatividade, a socialização e a aprendizagem por meio do brincar**.

Dessa forma, a contratação dos equipamentos não se limita apenas ao fornecimento de brinquedos, mas integra-se a um conjunto de **ações pedagógicas complementares**, que incluem:

- **Espaços recreativos adequados às diferentes faixas etárias**, garantindo diversidade de atividades e segurança;
- **Equipamentos inclusivos e acessíveis**, que promovam a participação de todas as crianças;
- **Orientações de uso pedagógico**, auxiliando os professores a integrar o brincar às práticas educativas;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

- **Monitoramento e manutenção dos equipamentos**, assegurando durabilidade e segurança no longo prazo.

A iniciativa assegura **equidade e qualidade nos ambientes de aprendizagem**, proporcionando que todas as unidades escolares tenham espaços lúdicos adequados, seguros e pedagógicos. Além disso, fortalece a **gestão pedagógica da Secretaria Municipal de Educação**, oferecendo instrumentos para apoiar a prática docente e estimular o desenvolvimento integral dos alunos.

Portanto, a contratação proposta é **medida indispensável para consolidar a política de valorização do brincar como componente pedagógico**, em conformidade com a BNCC, com o Plano Municipal de Educação e com as metas estabelecidas pelo MEC. Trata-se de uma ação estruturante e estratégica, que representa **uso eficiente de recursos públicos e compromisso com a melhoria da qualidade da educação** oferecida às crianças do município de Mogeiro.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação em questão deverá atender a um conjunto de **requisitos técnicos, pedagógicos e operacionais**, de modo a assegurar que os **objetivos da política educacional do município de Mogeiro/PB** sejam plenamente alcançados. Tais requisitos visam garantir que a aquisição de brinquedos e playgrounds seja realizada de forma **eficiente, segura, inclusiva e em conformidade com as legislações vigentes**, proporcionando ambientes adequados para o desenvolvimento integral das crianças.

3.1. Requisitos Pedagógicos

- Os equipamentos deverão **estimular o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças**, promovendo aprendizado por meio do brincar e integração com as atividades pedagógicas escolares;
- Deverão contemplar **diferentes faixas etárias**, garantindo segurança, diversidade de atividades e adequação pedagógica;
- Devem incluir **equipamentos acessíveis e inclusivos**, permitindo a participação de todas as crianças, incluindo aquelas com necessidades especiais;
- Os brinquedos e playgrounds devem **apoiar práticas pedagógicas**, integrando-se ao planejamento escolar e fortalecendo a atuação dos professores nos projetos educativos e atividades lúdicas.

3.2. Requisitos Técnicos e de Acompanhamento

- A contratação deve prever materiais e equipamentos de **alta durabilidade**, confeccionados em aço galvanizado, madeira tratada ou plástico rotomoldado resistente a intempéries;
- Todos os brinquedos e equipamentos devem **atender às normas de segurança da ABNT (NBR 16071)**, incluindo travas, proteção contra quedas e superfícies antiderrapantes;
- A contratada deverá fornecer **orientações técnicas de instalação, uso e manutenção**, garantindo segurança e longevidade dos equipamentos;
- Deve ser disponibilizado **suporte técnico contínuo** para manutenção corretiva e preventiva, garantindo pleno funcionamento dos equipamentos ao longo do tempo.

3.3. Requisitos Operacionais

- Os equipamentos deverão ser entregues e instalados **diretamente nas unidades escolares**, em quantidade suficiente para atender às demandas das crianças de todas as faixas etárias;
- A entrega e instalação deverão ocorrer de forma **organizada, dentro dos prazos estabelecidos**, garantindo que os espaços estejam disponíveis para uso imediato;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

- A contratada deverá fornecer **manual de uso e manutenção**, orientando a equipe escolar quanto à operação segura e correta dos brinquedos;
- A qualidade dos materiais deverá ser assegurada, garantindo **resistência, durabilidade e segurança**, bem como adequação estética e funcional aos ambientes escolares.

3.4. Requisitos Legais e Administrativos

- A contratação deverá respeitar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como demais normativas aplicáveis;
- O fornecedor deverá apresentar toda a **documentação comprobatória exigida em edital**, incluindo regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, além de comprovação de **capacidade técnica compatível com o fornecimento e instalação de equipamentos recreativos e pedagógicos**;
- Deverão ser assegurados **mecanismos de transparência e rastreabilidade** em todas as etapas do processo, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos objetivos da Secretaria Municipal de Educação.

4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

O levantamento da demanda foi realizado com base nos dados oficiais fornecidos pela **Secretaria Municipal de Educação de Mogeiro/PB**, considerando as necessidades de ampliação, revitalização e qualificação dos **espaços recreativos e pedagógicos das unidades escolares da rede municipal**, para atender de forma adequada os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

A análise levou em consideração:

- O número de alunos matriculados nas unidades escolares do município, distribuídos por faixa etária e ciclo de ensino, garantindo que todos tenham acesso a **espaços lúdicos adequados e seguros**;
- A necessidade de **garantir equidade e inclusão**, com equipamentos acessíveis a crianças com diferentes necessidades, promovendo participação integral em atividades recreativas e pedagógicas;
- A previsão de **equipamentos diversificados**, que permitam atividades de movimento, coordenação motora, socialização e aprendizagem por meio do brincar, contemplando diferentes perfis e interesses das crianças;
- A obrigatoriedade de que os brinquedos e playgrounds atendam às normas de segurança da ABNT e às especificações técnicas definidas, exigindo dimensionamento compatível com o **corpo discente de cada unidade escolar**;
- A necessidade de suporte técnico para instalação, manutenção e orientação de uso, garantindo a durabilidade e segurança dos equipamentos.

Dessa forma, a demanda a ser atendida corresponde ao **atendimento integral dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental**, contemplando a revitalização e instalação de **playgrounds e brinquedos** nas unidades escolares municipais, promovendo ambientes seguros, inclusivos e pedagógicos.

O dimensionamento final da aquisição será definido de acordo com o levantamento atualizado da Secretaria Municipal de Educação, **assegurando que não haja sobreposição de recursos nem insuficiência de atendimento**. Assim, o levantamento da demanda se alinha ao princípio da **eficiência administrativa**, garantindo uso racional dos recursos públicos e **impacto pedagógico e social ampliado**.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

A estimativa das quantidades a serem adquiridas foi definida com base nas necessidades atuais das unidades escolares da rede municipal de Mogeiro/PB, considerando a importância de atender integralmente todos os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, garantindo que cada escola possua espaços recreativos adequados e seguros, bem como equipamentos que promovam desenvolvimento integral, inclusão e socialização.

A Secretaria Municipal de Educação realizou o dimensionamento da demanda levando em conta:

- O total de estudantes matriculados nas diferentes faixas etárias da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
- A necessidade de brinquedos e equipamentos diversificados, adequados a cada faixa etária e incluindo opções inclusivas para crianças com necessidades especiais;
- A previsão de instalação em todas as unidades escolares, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a ambientes lúdicos e pedagógicos;
- A necessidade de suporte técnico e orientação para uso e manutenção, assegurando durabilidade, segurança e aproveitamento pedagógico dos equipamentos.

O quantitativo final será definido a partir das informações oficiais de matrícula e do levantamento das necessidades específicas de cada unidade escolar, garantindo que todos os alunos tenham acesso contínuo e equitativo aos espaços recreativos e pedagógicos.

Segue abaixo o quantitativo detalhado, considerando as características de cada escola, a faixa etária dos alunos e o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	GANGORRA PARA TRÊS CRIANÇAS Gangorra para três crianças em formato de animais diversos em cores diversas, assento anatômico e apoio para os pés antiderrapante, confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. medidas mínimas: comprimento 1,51 m x largura 0,40 m x altura 0,50m apresentar certificação do inmetro norma br-nm 300 – segurança do brinquedo ou laudo de ensaios bordas cortantes conforme abnt nm 300-1:2004 (versão corrigida: 2011), laudo de pontas agudas, conforme abnt nm 300-1:2004 (versão corrigida 2011) item 5.9. o laudo deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo inmetro ou instituto similar.	3	R\$ 1.095,67	R\$ 3.287,01
3	GANGORRA PARA DUAS CRIANÇAS Gangorra para duas crianças em formato de animais diversos em cores diversas, assento anatômico e apoio para os pés antiderrapante, confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. medidas mínimas: comprimento 1,12 m x largura 0,40 m x altura 0,50m apresentar certificação do inmetro norma br-nm 300 – segurança do brinquedo ou laudo de ensaios bordas cortantes conforme abnt nm 300-1:2004 (versão corrigida: 2011), laudo de pontas agudas, conforme abnt nm 300-1:2004 (versão corrigida 2011) item 5.9. o laudo deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo inmetro ou instituto similar.	3	R\$ 802,00	R\$ 2.406,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

4	GANGORRA PARA UMA CRIANÇA Gangorra para uma criança com dupla função com duas formas de manuseio: de um lado pode ser utilizado como cadeira de balanço e do lado inverso como cadeira para refeições, entretenimento etc. material: confeccionado em polietileno composto de aditivo antiestático e aditivos anti-uv, que protegem contra raios solares, não desbota com o sol e chuva, reduz atrito dos tecidos e dá resistência ao produto, produto, cor diversas. medidas mínimas: 800 x 470 x 490 (comprimento x largura x altura). apresentar certificação do inmetro norma nbr-nm 300 – segurança do brinquedo ou laudo de ensaios bordas cortantes conforme abnt nm 300-1:2004 (versão corrigida: 2011), laudo de pontas agudas, conforme abnt nm 300-1:2004 (versão corrigida 2011) item 5.9. o laudo deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo inmetro ou instituto similar.	2	R\$ 1.344,67	R\$ 2.689,34
5	CASINHA PARA RECREAÇÃO Casinha para recreação fabricada com cores diversas e com mínimo uma porta e duas janelas de correr e abrir. . deve possuir balcao externo para atividades para atividades recreativas e educativas, deve possuir no mínimo quatro elementos de uma casa, como por exemplo, pia, fogão, torneira, campainha, geladeira, sofá, televisão, armário e mesa. as peças deverão ser confeccionadas pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais e adequado para áreas externas. as peças também deverão ter aplicação de proteção uv e aditivos antiestáticos para evitar riscos de choque por atrito, e deverão ser pigmentadas de fábrica com cores variadas. medidas mínimas: 1,65 metros de comprimento x 1,35 metros de largura x e 1,50 apresentar laudo de ensaios de bordas cortantes conforme abnt nm 300-1:2004 (versão corrigida: 2011), laudo de pontas agudas, conforme abnt nm 300-1:2004 (versão corrigida 2011) item 5.9. o laudo deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo inmetro ou instituto similar.	2	R\$ 8.818,00	R\$ 17.636,00
7	TÚNEL LÚDICO Túnel Lúdico peças em alto relevo, com laterais vazadas para ventilação e visualização possuindo mínimo quatro saidas módulos, com formato tematico, podendo ser montado em curva ou reto, produzida pelo processo de rotomoldagem em polietileno composto com aditivos antiestáticos e aditivo anti-uv. medidas mínimas: comprimento 5,20m x largura 2,00m x altura 1,52m apresentar certificação do inmetro norma nbr-nm 300 – segurança do brinquedo ou laudo de ensaios bordas cortantes conforme abnt nm 300-1:2004 (versão corrigida: 2011), laudo de pontas agudas, conforme abnt nm 300-1:2004 (versão corrigida 2011) item 5.9. o laudo deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo inmetro ou instituto similar.	1	R\$ 5.878,33	R\$ 5.878,33
10	ESCORREGADOR INFANTIL PEQUENO Escorregador infantil pequeno, formato animal, possuindo um degrau com bordas salientes e anatômicas com apoio para as mãos para maior segurança, produzida pelo processo de rotomoldagem em polietileno composto com aditivos antiestáticos e aditivo anti-uv. medidas mínimas: comprimento 0,90 x largura 0,61 x altura 0,35m apresentar certificação do inmetro norma nbr-nm 300 – segurança do brinquedo ou laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. o laudo deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo inmetro ou instituto similar.	3	R\$ 796,67	R\$ 2.390,01
30	PLAY MODULAR BIG CLIMBER II Play Modular Big Climber II Playground confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. , composto por 2 torres com paredes de 4mm. cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. cada modulo contém 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras, nas seguintes medidas aproximadas de : 1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas aproximadas de :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça playground completo contém um total de 13 peças. - certificado pelo inmetro, contém laudo de distribuição de carga de até 350 kg em sua base, 350 na ponte, 350 kg no escorregador e	1	R\$ 21.036,00	R\$ 21.036,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

	350 kg na escalada, laudo de ensaio de migração de metais em matrizes diversas medidas aproximadas do playground montado: comprimento: 5.100 mm x largura: 4.900 mm x altura: 1.750 mm. dimensões com tolerância de +/- 10%.			
40	CASTELO DE BOLINHAS Castelo de Bolinhas, base e texteria: confeccionadas em polietileno pelo processo de rotomoldagem pilares: tubo de aço galvanizado revestido com tubex blindado colorido fundo: espuma revestida de tecido teto: lona vinílica com elástico e argolas para fixação rede: em poliamida colorida malha 05, higienização: fácil limpeza, podendo ser totalmente lavável, medidas - 335cm (comprimento) x 335cm(largura) x 190cm(altura), idade: (+) 3 anos, composto por 12 módulos inferiores, 12 módulos superiores, 04 módulos superiores/travamento 02 fundos quadrados e 01 retangular, 05 tetos quadrados, 01 kit de acessórios contendo: 01 rede de proteção colorida, 01 agulha para instalação da rede de proteção, 02 cordões para fixação da rede de proteção, 04 conectores de aço para travamento dos modulos inferiores 01 cinta 4 pontos para travamento dos módulos inferiores 01 manual de instrução e montagem.	1	R\$ 10.349,67	R\$ 10.349,67
42	SUPER BALANÇO Super Balanço, medidas - 260cm (comprimento) x 195cm (largura) x 200cm (altura), estrutura confeccionada em tubos de aço galvanizado e testeira com pintura eletrostática, demais peças plásticas confeccionadas em polietileno pelo processo de rotomoldagem aditivadas anti uv. idade: (+) 3 anos, cordas, cinta com feixo da trava frontal da cadeira, estaca para fixação das bases, e ganchos tipo "s".	1	R\$ 3.863,33	R\$ 3.863,33
52	GANGORRA INDIVIDUAL Gangorra Individual - peça única, com 1 par de manoplas, textura antiderrapante no assento, no encosto para as costas e na base para apoio dos pés, formato de animais diversos. fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. medidas aproximadas: largura 28cm x altura 50cm x comprimento: 90 cm. dimensões com tolerância de +/- 5%. produto com certificação abnt nbr nm 300-1 e abnt nbr nm 300-3. apresentar laudo anti-uv da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da astm g 154, apresentar laudo da matéria prima de resistência a condutividade elétrica (antiestático), atendendo as exigências da abnt nbr 14922:2013 e apresentar laudo da matéria prima de resistividade volumétrica e superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da astm d 257-14.	3	R\$ 387,33	R\$ 1.161,99
56	PLAYGROUND 1 PlayGround 1 - contendo 01 módulo com formatos diversos, 1 escorregador, 1 escada e 1 túnel. equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendoanti-uv e antiestáticos. área aproximada do produto de 1,5m² com variação de até 5%. equipamento com certificação abnt nbr 16071-2:2021. apresentar laudo anti-uv da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da astm g 154, apresentar laudo da matéria prima de resistência a condutividade elétrica (antiestático), atendendo as exigências da abnt nbr 14922:2013 e apresentar laudo da matéria prima de resistividade volumétrica e superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da astm d 257-14.	1	R\$ 7.639,00	R\$ 7.639,00
58	PLAYGROUND 3 PlayGround 3 - contendo 02 módulos com formatos diversos, 2 escorregadores, 1 escalada e 1 escada. acompanhaatividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo de memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-uv e antiestáticos. área aproximada do produto de 14m² com variação de até 5%. equipamento com certificação abnt nbr 16071-2:2021. apresentar laudo anti-uv da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da astm g 154, apresentar laudo da matéria prima de resistência a condutividade elétrica (antiestático), atendendo as exigências da abnt nbr 14922:2013 e apresentar laudo da matéria prima de resistividade volumétrica e superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da astm d 257-14.	1	R\$ 19.817,67	R\$ 19.817,67



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

65	TÚNEL BABYTÚNEL BABY Túnel Babytúnel baby montado em módulos de encaixe expansíveis com aberturas nas laterais em ambos os lados, contendo entrada e saída que dão sustentação. equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-uv e antiestáticos. medidas mínimas: 2,10m de comprimento x 0,87m de largura x 1,25m de altura. equipamento com certificação abnt nbr nm 300-1 e abnt nbr nm 300-3. apresentar laudo anti-uv da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da astm g 154, apresentar laudo da matéria prima de resistência a condutividade elétrica (antiestático), atendendo as exigências da abnt nbr 14922:2013 e apresentar laudo da matéria prima de resistividade volumétrica e superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da astm d 257-14.	1	R\$ 3.044,33	R\$ 3.044,33
----	---	---	--------------	--------------

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O **valor total estimado da contratação** para aquisição de brinquedos e playgrounds destinados às escolas municipais de Mogeiro/PB é de **R\$ 101.198,68 (cento e um mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)**.

A estimativa considera as quantidades necessárias para atender às unidades escolares e inclui fornecimento, entrega, instalação e eventuais orientações técnicas para uso seguro e pedagógico dos equipamentos.

A contratação será realizada por meio da adesão à futura Ata de Registro de Preços do CIMCENTRAL, garantindo **preços competitivos, transparência e conformidade com a legislação vigente**.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A proposta está **totalmente alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação**, contemplando ações de melhoria da infraestrutura escolar e **qualificação dos espaços recreativos e pedagógicos**, garantindo ambientes seguros, inclusivos e estimulantes para os estudantes da rede municipal.

O investimento em **brinquedos e playgrounds** dialoga diretamente com as metas do **Plano Municipal de Educação (PME)** e com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, especialmente o **ODS 4 (Educação de Qualidade)**, ao proporcionar **ambientes lúdicos, pedagógicos e saudáveis**, que contribuem para o desenvolvimento integral das crianças e favorecem a integração de atividades recreativas com práticas educativas.

O financiamento da aquisição será realizado com recursos do **MDE** e do **Programa Escola Integral**, assegurando a conformidade orçamentária e fortalecendo a execução das políticas educacionais previstas pela Secretaria Municipal de Educação.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise técnica, pedagógica e financeira, conclui-se que a **contratação de brinquedos e playgrounds para as escolas municipais de Mogeiro/PB é viável e recomendada**, considerando os seguintes aspectos:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

- Existe **demanda real e mapeada**, em função do número de alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental e das necessidades de ampliação, revitalização e qualificação dos espaços recreativos e pedagógicos;
- Há **disponibilidade orçamentária assegurada**, garantindo a execução da aquisição e instalação dos equipamentos;
- Os equipamentos selecionados atendem plenamente aos **requisitos pedagógicos e de segurança**, promovendo o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional das crianças, além de favorecer a integração das atividades lúdicas com práticas educativas;
- A solução apresenta **baixa necessidade de manutenção**, durabilidade adequada dos materiais e fornecimento de suporte técnico para instalação, operação e manutenção, garantindo plena funcionalidade dos equipamentos nas unidades escolares;
- O fornecimento de **equipamentos diversificados e inclusivos** permite que todas as crianças tenham acesso a espaços recreativos seguros, estimulantes e pedagógicos, promovendo equidade e integração social.

Dessa forma, recomenda-se prosseguir com o processo de contratação, garantindo que os brinquedos e playgrounds sejam entregues e instalados conforme as especificações técnicas, pedagógicas e prazos estabelecidos, assegurando impacto positivo imediato no desenvolvimento integral das crianças, na valorização dos espaços escolares e no fortalecimento das práticas pedagógicas na rede municipal de ensino.

9. FORMA DE EXECUÇÃO

A aquisição dos brinquedos e playgrounds destinados às escolas da rede municipal de ensino de Mogeiro/PB será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 06/2024, vinculado ao Processo de Licitação nº 09/2024, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Central de Minas Gerais – CIMCENTRAL, inscrito no CNPJ nº 21.425.374/0001-29, sediado na Avenida Múcio José Reis, nº 2.600, Centro, Sete Lagoas/MG, sob a presidência do Sr. Jocimar César Brandão.

O Processo Administrativo correspondente à adesão (carona) no âmbito do Município de Mogeiro/PB tramita sob o nº 020/2025, identificado como Adesão Carona nº 003/2025, tendo por objeto a aquisição de brinquedos e playgrounds, destinados ao fortalecimento das atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

A opção pela adesão à referida Ata de Registro de Preços se fundamenta nos princípios da economicidade, eficiência, transparência e vantajosidade, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), permitindo ao Município usufruir de condições previamente licitadas, com preços competitivos e garantia de qualidade dos materiais.

A adesão à Ata do CIMCENTRAL possibilita:

- **Redução do tempo processual**, evitando a necessidade de abertura de nova licitação para aquisição dos mesmos itens;
- **Aproveitamento das condições já pactuadas**, assegurando economicidade e padronização dos produtos;
- **Segurança jurídica**, uma vez que o processo licitatório de origem observou integralmente a legislação vigente;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

- **Atendimento célere às demandas das escolas, garantindo a entrega e instalação dos equipamentos em tempo hábil.**

A contratação será formalizada mediante emissão de **Nota de Empenho** e demais documentos legais, observando as condições e especificações constantes na **Ata de Registro de Preços nº 05/2024 – CIMCENTRAL**, respeitando o limite orçamentário disponível no valor total de **R\$ 101.198,68** (cento e um mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

A execução financeira da aquisição utilizará recursos provenientes do **Ministério da Educação (MDE)** e do **Programa Escola Integral**, respeitando os limites orçamentários disponíveis e garantindo a transparência e rastreabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a execução por adesão à **Ata de Registro de Preços** demonstra-se **viável, vantajosa e plenamente adequada** ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, garantindo **transparência, economicidade e efetividade** na utilização dos recursos públicos e na melhoria dos espaços pedagógicos das escolas municipais.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Elaborado por:

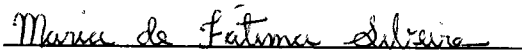


Igor Felix de Oliveira Silveira

Auxiliar Administrativo

Matrícula: 1718

De acordo:



Maria de Fátima Silveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Matrícula: 559

Mogéiro/PB, 17 de outubro de 2025.